



SETEC - Serviços Técnicos Gerais
 Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
 CNPJ 49.413.800/0001-23

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 08 /2018

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2017

PROTOCOLO Nº 9095/2017

Pelo presente instrumento, de um lado, a **SETEC - SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS**, Autarquia municipal, com sede nesta cidade, na Praça Voluntários de 32 S/N., Swift, inscrita o CNPJ/MF sob n. 49.413.800/0001-23, inscrição estadual isenta, neste ato representada por seu Presidente, **Sr. Arnaldo Salvetti Palacio Junior**, inscrito no CPF nº 137.938.468-06; pela Diretora Administrativa e Financeira, **Sra. Janáina de Souza Brito Novaes**, inscrita no CPF nº 188.182.318-04 e pelo Diretor Técnico Operacional, **Sr. Orlando Marotta Filho**, inscrito no CPF nº 168.354.018-26; a seguir designada simplesmente **GERENCIADORA**. De outro lado, a empresa **BONIN & CIA LTDA. - EPP**, doravante designada **FORNECEDORA**, com sede na cidade de Limeira/SP, na Rua São Paulo, 234, Boa Vista, CEP: 13486-095, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.597.284/0001-04 e Inscrição Estadual nº 417.231.333.117, representada neste ato pelo seu sócio **Sr. José Otávio Bonin**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 6.720.272-X SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 553.126.598-00, residente na Rua Joaquim Bento, 434, Jardim Colina Verde, CEP: 13481-666, Limeira - SP; acordam proceder, nos termos do Edital do Pregão Eletrônico em epígrafe, ao registro de preços referente ao(s) objeto(s) abaixo discriminado(s).

Objeto: Fornecimento de ARCO PARA BASE DE COROA DE FLORES, nos tipos e especificações relacionados no **Anexo I** do presente Edital, destinado ao uso na Floricultura do Serviço Funerário Municipal, nas condições contidas neste instrumento convocatório, sendo o Registro de Preços pelo período de 12 (doze) meses, em atendimento ao protocolo N. 9095/2017.

A Ata de Registro de Preços não constitui crédito a favor da FORNECEDORA e não garante a aquisição das unidades registradas pela SETEC, serve apenas de previsão orçamentária e para amortização da aquisição do produto a ser adquirido durante a vigência da Ata de Registro de Preços de acordo com a exclusiva necessidade e conveniência da SETEC.

1. Disposições Gerais:

1.1 O objeto da presente Ata é o Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual fornecimento de ARCO PARA BASE DE COROA DE FLORES, em consonância com o Edital e seus anexos, que passam a fazer parte do presente documento, e conforme classificação a seguir:



SETEC – Serviços Técnicos Gerais
Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

Primeira Classificada

LOTE 01 - BONIN & CIA. LTDA - EPP					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	PREÇO OFERTADO	TOTAL
1	ARCO PARA COROA DE FLORES: CONFECCIONADOS EM MATERIAL PLÁSTICO FLEXÍVEL "POLIPROPILENO E POLIETILENO", NAS SEGUINTE MEDIDAS APROXIMADAS: 52 CM DE DIÂMETRO E 08 MM DE ESPESSURA.	7000	UNID	R\$ 6,20	R\$ 43.400,00
VALOR TOTAL ESTIMADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO					R\$ 43.400,00

1.2. Não será aceito produto cuja quantidade e qualidade não estejam rigorosamente de acordo com as especificações do Edital e da Proposta de Preços juntada as folhas 115 do protocolo em epígrafe;

1.3. Somente será recebido produto cuja especificação confira com aquela constante do Termo de Referência e das Propostas de Preços;

1.4. O produto que não obedecer à especificação constante do Termo de Referência poderá, a critério da Gerenciadora, ser rejeitado na sua totalidade, ficando por conta do fornecedor todas as despesas;

1.4.1. O produto deverá ser entregue na quantidade e nas especificações contidas nos pedidos de compra, no prazo máximo de 05(cinco) dias úteis, contados da data do pedido.

1.5. Os pedidos deverão ser feitos pelo setor competente a partir do 15º dia até o 19º dia do mês corrente, devendo a FORNECEDORA efetuar as entregas do 20º ao 30º dia do mês corrente, no prazo máximo de 05(cinco) dias úteis, contados da data do pedido, no horário das 09:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:30 horas, de segunda à sexta-feira exceto feriados e pontos facultativos, diretamente na **FLORICULTURA** do Serviço Funerário Municipal, localizado na Praça Voluntários de 32 S/N., Bairro Ponte Preta, Campinas/SP;

2. São obrigações da Fornecedora:

2.1. Fornecer o objeto com eficiência e qualidade, de acordo com o estipulado no Edital, Termo de Referência e seus anexos, no prazo determinado.

2.1.1. Comunicar ao servidor responsável pela Ata de Registro de Preços, pedido de compra (GESTOR), no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis que antecedem o prazo de vencimento da



SETEC – Serviços Técnicos Gerais
Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

entrega, os motivos que eventualmente impossibilitem o seu cumprimento;

2.2. Reparar, corrigir, remover, às suas expensas, no todo ou e em parte, o produto em que se verifique defeitos de fabricação, bem como providenciar a sua substituição, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente;

2.3. Manter rigorosamente atualizadas as informações, com relação a endereço completo e telefones de contato, que permitam a sua futura localização, sob pena de ficar sujeito às sanções previstas no Edital;

3. Do Faturamento e do Pagamento:

3.1. A FORNECEDORA deverá emitir nota fiscal/fatura em moeda nacional (real), correspondente ao fornecimento do produto.

3.1.1. Da nota fiscal/fatura deverá constar:

a) Necessariamente: a razão social e o endereço completo da SETEC - Serviços Técnicos Gerais, a descrição detalhada, o valor unitário e total do produto e o item da licitação a que se refere;

b) Preferencialmente: a identificação do número do processo licitatório que deu origem à contratação, número da Ata de Registro de Preços e o número do Pedido de Compra.

3.1.2. A nota fiscal em sua via original deverá ser entregue para a SETEC no endereço: Praça Voluntários de 32 S/N., Bairro Ponte Preta, Campinas/SP. – CEP: 13041-900;

3.1.3. **Para as notas fiscais emitidas eletronicamente, as mesmas deverão ser encaminhadas para o email: erivelto.chacon@setec.sp.gov.br com cópia para heitor.fernandes@setec.sp.gov.br e claudimar.costa@setec.sp.gov.br.**

3.2. A Gerenciadora terá 05 (cinco) dias úteis, a contar da apresentação da nota fiscal/fatura, para aceitá-la ou rejeitá-la.

3.3. A nota fiscal/fatura não aprovada será devolvida para as correções necessárias, com as informações que motivaram a sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento a partir da data de sua reapresentação com as correções.



SETEC – Serviços Técnicos Gerais
Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

3.3.1. A devolução da nota fiscal/fatura não aprovada, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que o FORNECEDORA interrompa o fornecimento do produto.

3.4. Os pagamentos somente serão efetuados 30 (trinta) dias após à entrega dos materiais na Autarquia e do recebimento da nota/fiscal fatura, após ser conferida, aceita e processada pela autoridade Gestora da Ata de Registro de Preços, ou seja, **Sr. Erivelto Luís Chacon, Analista Técnico da Divisão Funerária.**

3.5. Os pagamentos serão efetuados através de boleto ou em depósito na conta corrente da FORNECEDORA, conforme informações prestadas à folha nº 144, juntada ao protocolo em epígrafe.

3.6. A **SETEC** deduzirá quaisquer valores faturados indevidamente.

3.7. Se por qualquer motivo a **SETEC** rejeitar os produtos entregues, o atestado de recebimento e/ou aceite previsto no item 3.4. será dado apenas quando da nova entrega, o que, conseqüentemente, provocará a prorrogação da data de realização do pagamento da respectiva nota fiscal/fatura, sem qualquer ônus adicional para a **SETEC**.

3.8. Caso ocorra atraso em qualquer pagamento à FORNECEDORA, o valor poderá ser atualizado "*pro rata die*", de acordo com a variação do IGP-DI (Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna) da Fundação Getúlio Vargas, ou outro índice a ser fixado pelo Governo.

3.9. Para fins deste Edital, não se aplica o artigo 40, XIV, "d", parte final da Lei 8.666/93, já que esta Autarquia não faz pagamentos antecipados.

4. Vigência:

4.1. A presente Ata de Registro de Preços tem vigência de 12 meses, contados a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, sendo certo que nesse período, a empresa **BONIN & CIA.LTDA. - EPP** se obriga a executar nas estritas condições do edital do pregão e de seus anexos o objeto aqui discriminado.



SETEC – Serviços Técnicos Gerais
 Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
 CNPJ 49.413.800/0001-23

5. Condições Gerais

5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

6. Do Foro

Fica eleito o Foro da Comarca de Campinas para dirimir eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste, excluindo-se qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Campinas, 07 de fevereiro de 2018.

GERENCIADORA: **SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS**


 ARNALDO SALVETTI PALACIO JUNIOR
 Presidente


 ORLANDO MAROTTA FILHO
 Diretor Técnico Operacional


 JANAINA DE SOUZA BRITO NOVAES
 Diretora Administrativa Financeira

FORNECEDORA: **BONIN & CIA. LTDA - EPP**


 JOSÉ OTÁVIO BONIN
 Sócio

Testemunhas:

1- 
 Setec/Gestor: Erivelto Luís Chacon
 Função: Gerente da Difun
 CPF: 076.635.408-32
 Email: erivelto.chacon@setec.sp.gov.br

2- 
 Bonin: José Valdir Haitman
 Cargo: Gerente administrativo
 CPF: 552.368.718-91
 Email: bonin_cia@yahoo.com.br



SETEC – Serviços Técnicos Gerais
Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

GERENCIADORA: **SETEC - SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS**

FORNECEDORA: **BONIN & CIA. LTDA - EPP**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2018

OBJETO: Fornecimento de **ARCO PARA BASE DE COROA DE FLORES**, nos tipos e especificações relacionados no Anexo I do presente Edital, destinado ao uso na Floricultura do Serviço Funerário Municipal, nas condições contidas neste instrumento convocatório, sendo o Registro de Preços pelo período de 12 (doze) meses, em atendimento ao protocolo N. 9095/2017.

PROTOCOLO nº 9095/2017

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2017

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Da mesma forma, estamos CIENTES de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

Campinas, 07 de fevereiro de 2018.

GERENCIADORA: **SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS**

ARNALDO SALVETTI PALÁCIO JUNIOR

Presidente

E-mail institucional: presidencia@setec.sp.gov.br

E-mail pessoal: arnaldosalvetti@yahoo.com.br

ORLANDO MAROTTA FILHO

Diretor Técnico Operacional

E-mail institucional: orlando.marotta@setec.sp.gov.br

E-mail pessoal: o.marottafilho@gmail.com

JANAINA DE SOUZA BRITO NOVAES

Diretora Administrativa Financeira

E-mail institucional: janaina.novaes@setec.sp.gov.br

E-mail pessoal: jana_brito@hotmail.com

FORNECEDORA: **BONIN & CIA. LTDA - EPP**

JOSÉ OTÁVIO BONIN

Sócio

E-mail institucional: bonin_cia@yahoo.com.br

E-mail pessoal: bonin_cia@yahoo.com.br

“Termo de Ciência e de Notificação, conforme comunicado SDG nº 27/2015 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.”